

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR."

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO, Prefeita Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, nos termos da Lei nº 024/2001, alterada pela Lei 502/2016, os membros titulares e suplentes seguintes:

Representante do Poder Executivo:

Titular: Marlene Aparecida da Silva - CPF: 368.***.***.72

Suplente: Dansley Alves Brás - CPF: 030.***.***-47

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Maria Cleonice Castro Miranda – CPF: 681.***.***-00

Suplente: Poliana Valério - CPF: 045.***.***-45

Representante do INDEIA:

Titular: Jerson Lorent Villas Boas - CPF: 328.***.***-49

Suplente: Carlos Eduardo Correia Dundi - CPF: 025.***.***-37

Representante da Empaer :

Titular: Emanuel Pedro Borromeu da Silva-CPF: 988.***.***-68

Suplente: Huan Hernandes Ramos – CPF: 029.***.***-75

Representante da Cooperativa de Apicultores de Mato Grosso:

Titular: Aloisio das Chagas Bezerra - CPF: 825.***.***-63

Suplente: Márcia da Silva Gonçalves - CPF: 770.***.***-53

Representante Associação de Produtores Rural São Jose:

Titular: Marcelo Ferreira de Souza - CPF: 700.***.***-68

Suplente: Silvio Barbosa Moraes - CPF: 941.***.***-68

Representante Associação de Produtores Rural Santa Clara:

Titular: Rivelino Pereira Lopes - CPF: 904.***.***-91

Suplente: Marinete Machado Galvão - CPF: 432.***.***-15

Representante Associação de Produtores Rural Flor da Serra:

Titular: Edilson Dutra Pereira - CPF: 063.***.***-02

Suplente: Antônio Apoles de Oliveira - CPF: 082.***.***-80

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2024.

Maria Lucia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal

**CONTRATOS
PORTARIA N.º 370/2024**

"Designa Fiscal de Contrato Administrativo."

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO, Prefeita Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições definidas no artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 117, da Lei n.º 14.133/21, e;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) CAMILA RENATA DOS SANTOS FIGUEIREDO, matrícula n.º 1065, para atuar como fiscal titular do contrato administrativo e ELENIR LUCIA DE SOUZA, matrícula n.º 501, para atuar como fiscal substituto do contrato.

Parágrafo Único - Cujo objeto é a contratação de empresa para disponibilização de profissional de monitoria nas áreas de: artesanato, música, facilitador de oficinas e programas e artes marciais para atender as atividades desenvolvidas no (CRAS) na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o Processo Administrativo n.º 1527/2024 e Contratos Administrativos n.º 099/2024, 100/2024 e 101/2024.

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Parágrafo Único – As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitado, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da assinatura do contrato.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Conquista D'Oeste/MT, 12 de dezembro de 2024.

Maria Lucia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal

**PORATARIA/DECRETO
EDITAL COMPLEMENTAR N.º 001 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE/MT, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as disposições constitucionais referentes ao assunto, torna público, para conhecimento de todos os interessados, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 367/2024 ao qual compete fiscalizar todas as fases do Processo Seletivo Simplificado, o presente Edital para todos os efeitos, a saber:

I- Alterar o Edital Normativo:

Onde se lê:

1.1.....

Funções, requisitos, tipo de prova, vencimento, carga horária, vagas e taxa de inscrição

Funções	Requisitos *(3)	Tipo de Prova	Vencimento (R\$)	Carga Horária Semanal	Vagas			Taxa de Inscrição (R\$)
					Normal	PcD	Total	
Agente de Combate às Endemias - ACE	Ensino Médio Completo	Prova Objetiva.	R\$ 2.824,00	40 horas.	002	-	002	50,00

Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	Prova Objetiva.	R\$ 2.288,00	40 horas.	001	-	001	50,00
Assistente de Desenvolvimento Educacional (Sexo Feminino – Lei Municipal nº 134/2024)	Ensino Médio Completo	Prova Objetiva + Títulos	R\$ 2.912,00	40 horas.	Cadastro Reserva	-	Cadastro Reserva	50,00
Assistente de Desenvolvimento Educacional (Sexo Feminino – Lei Municipal nº 134/2024)	Ensino Médio Completo	Prova Objetiva + Títulos	R\$ 2.184,00	30 horas.	012	001	013	50,00
Farmacêutico/ Bioquímico	Bacharelado em Farmácia-Bioquímica ou Farmácia Generalista + Registro no respectivo Conselho de Classe	Prova Objetiva + Títulos	R\$ 8.082,67	40 horas.	Cadastro Reserva	-	Cadastro Reserva	70,00
Fiscal de Tributos	Ensino Médio Completo	Prova Objetiva.	R\$ 2.496,00	40 horas.	Cadastro Reserva	-	Cadastro Reserva	50,00
Engenheiro Civil	Bacharelado em Engenharia Civil + Registro no respectivo Conselho de Classe	Prova Objetiva + Títulos	R\$ 8.082,67	40 horas.	Cadastro Reserva	-	Cadastro Reserva	70,00
Médico Veterinário	Bacharelado em Medicina Veterinária + Registro no respectivo Conselho de Classe	Prova Objetiva + Títulos	R\$ 4.030,08	20 horas.	001	-	001	70,00
Merendeira	Ensino Fundamental Completo	Prova Objetiva	R\$ 1.412,00	30 horas.	Cadastro Reserva	-	Cadastro Reserva	35,00
Motorista	Ensino Fundamental Completo + CNH "D" ou "E"	Prova Objetiva+ Prova Prática	R\$ 2.496,00	40 horas.	Cadastro Reserva	-	Cadastro Reserva	35,00
Motorista (Rota Escolar: Fazenda Alto da Chapada)	Ensino Fundamental Completo + CNH "D" ou "E"	Prova Objetiva+ Prova Prática	R\$ 2.496,00 +30% =R\$748,80 (adicional de penosidade)	40 horas.	001	-	001	35,00
Motorista (Rota Escolar: Fazenda Santa Inês)	Ensino Fundamental Completo + CNH "D" ou "E"	Prova Objetiva+ Prova Prática	R\$ 2.496,00 + 30% =R\$748,80 (adicional de penosidade)	40 horas.	001	-	001	35,00
Motorista (Rota Escolar: Sararé I)	Ensino Fundamental Completo + CNH "D" ou "E"	Prova Objetiva+ Prova Prática	R\$ 2.496,00 + 30% =R\$748,80 (adicional de penosidade)	40 horas.	001	-	001	35,00
Motorista (Rota Escolar:Bronsk)	Ensino Fundamental Completo + CNH "D" ou "E"	Prova Objetiva+ Prova Prática	R\$ 2.496,00 + 30% =R\$748,80 (adicional de penosidade)	40 horas.	001	-	001	35,00
Operador de Máquinas	Ensino Fundamental Completo + CNH "D" ou "E"	Prova Objetiva+ Prova Prática	R\$ 3.276,00	40 horas.	Cadastro Reserva	-	Cadastro Reserva	35,00
Professor da Educação Básica	Licenciatura Plena em Pedagogia	Prova Objetiva + Títulos	R\$ 4.289,28	27 horas.	009	-	009	70,00
Professor de Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física	Prova Objetiva + Títulos	R\$ 3.812,69	24 horas.	002	-	002	70,00
Professor de Inglês	Licenciatura Plena em Letras - habilitação em Língua Inglesa	Prova Objetiva + Títulos	R\$ 3.812,69	24 horas.	002	-	002	70,00
Professor da Educação Básica – Braile	Licenciatura Plena + Curso de Braile com carga Horária de, no mínimo, 360 horas	Prova Objetiva + Títulos	R\$ 4.289,28	27 horas.	001	-	001	70,00
Técnico em Higiene Dental – THD	Ensino Médio -Técnico em Higiene Dental ou similar + Registro no respectivo Conselho de Classe	Prova Objetiva + Títulos	R\$ 3.120,00	40 horas.	001	-	001	70,00
Técnico em Radiologia	Ensino Médio -Técnico em Radiologia + Registro no respectivo Conselho de Classe	Prova Objetiva + Títulos	R\$ 3.120,00	24 horas.	Cadastro Reserva	-	Cadastro Reserva	50,00
Total de Vagas					035	001	036	

3.1. VIA INTERNET: Das 08h00min do dia 13/12/2024 às 17h00min do dia 27/12/2024, no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br. Para o (a) candidato (a), isento (a), que efetivar mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição efetivada. O candidato poderá realizar somente uma única inscrição para o processo seletivo. Caso efetivar mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição efetuada no sistema de inscrições on-line da **W2 AUDITORES E CONSULTORES**.

Leia-se:

1.1.....

Funções	Requisitos *(3)	Tipo de Prova	Vencimento (R\$)	Carga Horária Semanal	Vagas			Taxa de Inscrição (R\$)
					Normal	PcD	Total	
Agente de Combate às Endemias – ACE	Ensino Médio Completo	Prova Objetiva.	R\$ 2.824,00	40 horas.	002	-	002	50,00
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	Prova Objetiva.	R\$ 2.288,00	40 horas.	001	-	001	50,00

Assistente de Desenvolvimento Educacional (Sexo Feminino – Lei Municipal nº 134/2024)	Ensino Médio Completo	Prova Objetiva + Títulos	R\$ 2.912,00	40 horas.	Cadastro Reserva	-	Cadastro Reserva	50,00
Assistente de Desenvolvimento Educacional (Sexo Feminino – Lei Municipal nº 134/2024)	Ensino Médio Completo	Prova Objetiva + Títulos	R\$ 2.184,00	30 horas.	012	001	013	50,00
Farmacêutico/ Bioquímico	Bacharelado em Farmácia-Bioquímica ou Farmácia Generalista + Registro no respectivo Conselho de Classe	Prova Objetiva + Títulos	R\$ 8.082,67	40 horas.	Cadastro Reserva	-	Cadastro Reserva	70,00
Fiscal de Tributos	Ensino Médio Completo	Prova Objetiva.	R\$ 2.496,00	40 horas.	Cadastro Reserva	-	Cadastro Reserva	50,00
Engenheiro Civil	Bacharelado em Engenharia Civil + Registro no respectivo Conselho de Classe	Prova Objetiva + Títulos	R\$ 8.082,67	40 horas.	Cadastro Reserva	-	Cadastro Reserva	70,00
Médico Veterinário	Bacharelado em Medicina Veterinária + Registro no respectivo Conselho de Classe	Prova Objetiva + Títulos	R\$ 4.030,08	20 horas.	001	-	001	70,00
Merendeira	Ensino Fundamental Completo	Prova Objetiva	R\$ 1.412,00	30 horas.	Cadastro Reserva	-	Cadastro Reserva	35,00
Motorista	Ensino Fundamental Completo + CNH "D" ou "E"	Prova Objetiva+ Prova Prática	R\$ 2.496,00	40 horas.	Cadastro Reserva	-	Cadastro Reserva	35,00
Motorista (Rota Escolar: Fazenda Alto da Chapada)	Ensino Fundamental Completo + CNH "D" ou "E"	Prova Objetiva+ Prova Prática	R\$ 2.496,00 +30% =R\$748,80 (adicional de penosidade)	40 horas.	001	-	001	35,00
Motorista (Rota Escolar: Fazenda Santa Inês)	Ensino Fundamental Completo + CNH "D" ou "E"	Prova Objetiva+ Prova Prática	R\$ 2.496,00 + 30% =R\$748,80 (adicional de penosidade)	40 horas.	001	-	001	35,00
Motorista (Rota Escolar: Sararé I)	Ensino Fundamental Completo + CNH "D" ou "E"	Prova Objetiva+ Prova Prática	R\$ 2.496,00 + 30% =R\$748,80 (adicional de penosidade)	40 horas.	001	-	001	35,00
Motorista (Rota Escolar:Bronsk)	Ensino Fundamental Completo + CNH "D" ou "E"	Prova Objetiva+ Prova Prática	R\$ 2.496,00 + 30% =R\$748,80 (adicional de penosidade)	40 horas.	001	-	001	35,00
Operador de Máquinas	Ensino Fundamental Completo + CNH "D" ou "E"	Prova Objetiva+ Prova Prática	R\$ 3.276,00	40 horas.	Cadastro Reserva	-	Cadastro Reserva	35,00
Professor da Educação Básica	Licenciatura Plena em Pedagogia	Prova Objetiva + Títulos	R\$ 4.289,28	27 horas.	009	-	009	70,00
Professor de Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física	Prova Objetiva + Títulos	R\$ 3.812,69	24 horas.	002	-	002	70,00
Professor de Inglês	Licenciatura Plena em Letras - habilitação em Língua Inglesa	Prova Objetiva + Títulos	R\$ 3.812,69	24 horas.	002	-	002	70,00
Professor da Educação Básica – Braile	Licenciatura Plena + Curso de Braile com carga Horária de, no mínimo, 360 horas	Prova Objetiva + Títulos	R\$ 4.289,28	27 horas.	001	-	001	70,00
Técnico em Radiologia	Ensino Médio -Técnico em Radiologia + Registro no respectivo Conselho de Classe	Prova Objetiva + Títulos	R\$ 3.120,00	24 horas.	Cadastro Reserva	-	Cadastro Reserva	50,00
Total de Vagas					034	001	035	

3.1. VIA INTERNET: Das 08h00min do dia 13/12/2024 às 17h00min do dia 27/12/2024, no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br. Para o (a) candidato (a), isento (a), ou não que efetivar mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição efetivada. Para as funções de Assistente de Desenvolvimento Educacional e Professor da Educação Básica, poderá realizar uma inscrição, respectivamente para cada função.

II. Fica Excluído do Anexo II e III o cargo de Professor da Educação Básica – Braile.

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

FUNÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

Engenheiro Civil

Farmacêutico/ Bioquímico.

Médico Veterinário.

Professor da Educação Básica.

Professor da Educação Básica – Braile.

Professor de Educação Física.

Professor de Inglês.

_PORTUGUÊS PARA TODAS AS FUNÇÕES DE ENSINO SUPERIOR: Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos); Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

_CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODAS AS FUNÇÕES DE ENSINO SUPERIOR: Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo, divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Noções de cidadania e princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georeferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Ética: conceito, ética na sociedade e ética no trabalho. Notícias em geral da atualidade.

_Engenheiro Civil: Desenho técnico: escalas; desenhos de plantas e cortes de edificações e componentes dos edifícios; leitura, interpretação e produção de desenhos de arquitetura, de estruturas, de fundações, de instalações prediais em geral e de topografia. Materiais de construção: características e propriedades dos materiais de construção; controle tecnológico dos materiais. Tecnologia das construções: locação de obra; escavações e contenções; fundações rasas e profundas; formas; produção, transporte, lançamento, adensamento e cura do concreto; estruturas de concreto, inclusive pretendido; estruturas metálicas; estruturas de madeira; alvenarias, inclusive estruturais; revestimentos; pisos; sistemas de impermeabilização; coberturas; instalações hidráulicas e sanitárias. Projeto, planejamento, gestão, execução e fiscalização de obras: organização de canteiros de obras; projeto, planejamento, gestão, execução, vistorias técnicas e fiscalização de obras de edificações, de estradas, de pavimentação e de construções em geral, inclusive de reformas; discriminação de serviços para construção de edifícios; quantificações de materiais e serviços, inclusive de reformas; medições; orçamentos; processos de compra e de controle de materiais; licitações e contratos administrativos; cronogramas. Manifestações patológicas das construções: sintomas, mecanismos, causas, origens, consequências e tratamentos das deficiências das construções; sinistros na construção civil; recuperação e reforço de estruturas de concreto. Topografia: equipamentos de topografia; levantamentos topográficos; desenho topográfico; cálculos topográficos. Elementos de mecânica estrutural: reconhecimento de tipos e de componentes das estruturas; tensão, deformação, propriedades mecânicas dos materiais, sistemas de carregamento. Dimensionamento de estruturas. **Noções de segurança em obras e higiene do trabalho. Desempenho nas edificações habitacionais. Acessibilidade nas edificações. Saídas de emergência em edifícios. Segurança contra incêndios.** Legislação estadual referente à segurança contra incêndio e pânico - Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso (circulars, decretos, instruções técnicas, leis e portarias). Legislação sobre licitações e contratos da Administração Pública e Licitações e Contratos Administrativos: Lei Federal 14.133/2021.

_ESPECÍFICA PARA A FUNÇÃO DE Farmacêutico/Bioquímico: Bioquímica: Causas de variação nas determinações laboratoriais: a preparação do paciente. Variações e erros devidos à amostra biológica; Fotometria em Bioquímica Clínica: conceito, tipos, leis de fotometria, aplicação nas análises clínicas; Técnicas, fundamentos químicos e interpretação clínica de exames de: glicemia, função renal, função hepática, colesterol, triglicerides. Urinálise: fundamentos químicos, interpretação das análises; Hematologia Clínica: Interpretação clínica do hemograma: valores de referência. Índices hematimétricos. Hematoscopia normal e patológica. Alterações qualitativas e quantitativas; Anemias; Imuno-hematologia: exames laboratoriais para classificação sanguínea; Coagulação e hemostasia: técnicas usadas, interpretações; métodos de coloração para exames hematológicos; Parasitologia Clínica: Pato-gênica, sintomatologia, epidemiologia, profilaxia e diagnóstico das parasitoses humanas. Fundamento das técnicas utilizadas no diagnóstico das parasitoses humanas; Microbiologia Clínica: Diagnóstico laboratorial de Tuberculose, Hanseníase e Covid-19. Métodos de coloração GRAM, BAAR; Imunologia: técnicas sorológicas, fixação do complemento, aglutinação, inibição da aglutinação, precipitação e imunofluorescência. Política Nacional da Assistência Farmacêutica. Política Nacional de Medicamentos. Ciclo da assistência farmacêutica: seleção, programação, aquisição, distribuição armazenamento, prescrição e dispensação. Gestão técnica e clínica do medicamento. Seleção e padronização de medicamentos. Farmacocinética. Fisiopatologia, farmacologia e farmacoterapia: da dor e inflamação; da hipertensão; da dislipidemia e prevenção cardiovascular; da insuficiência cardíaca; da doença arterial coronariana; do diabetes; dos distúrbios tireoidianos; dos distúrbios de humor, ansiedade e do sono; da tuberculose; das doenças infecciosas agudas em atenção primária; das doenças respiratórias crônicas; da anticoncepção; da cessação do tabagismo. Interações medicamentosas. Princípios da farmacoterapia em idosos. Princípios da farmacoterapia em pediatria. Princípios da farmacoterapia durante a gestação e a lactação. Serviços farmacêuticos diretamente destinados ao paciente, à família e à comunidade. Farmaco vigilância. Segurança do paciente e segurança no uso de medicamentos. Uso racional de medicamentos. Prevenção de resistência e gerenciamento de antimicrobianos. **Sistema Único de Saúde:** História do sistema de saúde no Brasil. Reforma Sanitária Brasileira. Constituição da República Federativa do Brasil. Concepção do Sistema Único de Saúde (SUS). A Lei Orgânica da Saúde. Controle social. Modelos de atenção à saúde. Atenção à saúde no SUS. Atenção Primária em saúde: Atenção básica, Estratégia de Saúde da Família e Programa Nacional de Atenção Básica. Vigilância em Saúde: conceitos básicos e evolução do conceito de Vigilância em Saúde. Organização atual da área de Vigilância em Saúde nas três esferas de gestão do SUS. A Programação de Ações em Vigilância em Saúde (PAVS). Componentes e elementos da vigilância em saúde. Vigilância Epidemiológica: Vigilância Epidemiológica das doenças transmissíveis. Vigilância Epidemiológica das Doenças Não Transmissíveis Vigilância Sanitária. Vigilância em saúde ambiental. Vigilância em saúde do trabalhador: Sistemas de Informações da Vigilância em Saúde. Epidemiologia: conceitos básicos, objetivos. Medidas da ocorrência de doenças, tipos de estudos, avaliação de serviços de saúde. Sistemas de Informação em Saúde. COVID-19.

_Médico Veterinário: Zoonoses infecciosas e parasitárias dos animais domésticos. Epidemiologia geral e aplicada à Medicina Veterinária. Inspeção e tecnologia de produtos de origem animal. Vigilância em saúde. Controle de pragas e vetores. Doenças transmitidas por alimentos: prevenção, controle e diagnóstico, clínico e laboratorial, das principais doenças que afetam o comércio e a saúde humana e animal. Programas sanitários para controle e erradicação de enfermidades de interesse médico veterinário. Medicina veterinária do coletivo. Programas nacionais de saúde animal do Brasil – Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Clínica médica e cirúrgica de animais domésticos e de produção. Patologia de animais domésticos e de produção. Antiparasitários, antibióticos e anti-inflamatórios para uso em animais. **Sistema Único de Saúde:** História do sistema de saúde no Brasil. Reforma Sanitária Brasileira. Constituição da República Federativa do Brasil. Concepção do Sistema Único de Saúde (SUS). A Lei Orgânica da Saúde. Controle social. Modelos de atenção à saúde. Atenção à saúde no SUS. Atenção Primária em saúde: Atenção básica, Estratégia de Saúde da Família

e Programa Nacional de Atenção Básica. Vigilância em Saúde: conceitos básicos e evolução do conceito de Vigilância em Saúde. Organização atual da área de Vigilância em Saúde nas três esferas de gestão do SUS. A Programação de Ações em Vigilância em Saúde (PAVS). Componentes e elementos da vigilância em saúde. Vigilância Epidemiológica: Vigilância Epidemiológica das doenças transmissíveis. Vigilância Epidemiológica das Doenças Não Transmissíveis Vigilância Sanitária. Vigilância em saúde ambiental. Vigilância em saúde do trabalhador: Sistemas de Informações da Vigilância em Saúde. Epidemiologia: conceitos básicos, objetivos. Medidas da ocorrência de doenças, tipos de estudos, avaliação de serviços de saúde. Sistemas de Informação em Saúde. COVID-19.

Professor da Educação Básica: Conhecimentos Pedagógicos: Fundamentos da Educação; Concepções e tendências pedagógicas contemporâneas. Relações socioeconômicas e político culturais da educação. Educação e Direitos Humanos, Democracia e Cidadania. A função social da escola; Inclusão educacional e respeito à diversidade. Didática e organização do ensino. Saberes Escolares, processos metodológicos e avaliação da aprendizagem. Novas tecnologias da informação e comunicação e sua contribuição com a prática pedagógica. Base Nacional Curricular Comum. Concepção de planejamento, elaboração, operacionalização e avaliação. Gestão democrática na escola. Organização curricular. A construção do conhecimento. Processo ensino aprendizagem (papel do educador, do educando, da sociedade). Educação inclusiva. A importância da educação como processo de mudança. Trabalho com projetos. A construção do conhecimento e a relação ensino-aprendizagem. Utilização das novas tecnologias educativas na educação. Didática. Relação professor-aluno no processo ensino aprendizagem. A indisciplina e o processo educativo. Ética profissional. Projeto Político Pedagógico da escola e o compromisso com a qualidade social do ensino. Lei nº 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 9.394/96: Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Professor da Educação Básica – Braille: Conhecimentos Pedagógicos: Fundamentos da Educação; Concepções e tendências pedagógicas contemporâneas. Relações socioeconômicas e político culturais da educação. Educação e Direitos Humanos, Democracia e Cidadania. A função social da escola; Inclusão educacional e respeito à diversidade. Didática e organização do ensino. Saberes Escolares, processos metodológicos e avaliação da aprendizagem. Novas tecnologias da informação e comunicação e sua contribuição com a prática pedagógica. Base Nacional Curricular Comum. Concepção de planejamento, elaboração, operacionalização e avaliação. Gestão democrática na escola. Organização curricular. A construção do conhecimento. Processo ensino aprendizagem (papel do educador, do educando, da sociedade). Educação inclusiva. A importância da educação como processo de mudança. Trabalho com projetos. A construção do conhecimento e a relação ensino-aprendizagem. Utilização das novas tecnologias educativas na educação. Didática. Relação professor-aluno no processo ensino aprendizagem. A indisciplina e o processo educativo. Ética profissional. Projeto Político Pedagógico da escola e o compromisso com a qualidade social do ensino. Lei nº 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 9.394/96: Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Instruir sobre o Sistema Braille e Soroban nas escolas da rede pública municipal em classe comum de ensino e nas salas de recursos multifuncionais. Ministrar curso de Sistema Braille e Soroban para pessoas cegas evidentes de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, bem como das escolas da rede. Números cardinais e Romanos em Braille para alunos cegos; Os sinais exclusivos do Sistema Braille e sua aplicabilidade; A utilização dos sinais acessórios nos textos em Braille; O Histórico do Sistema Braille e o processo de Leitura e Escrita em Braille.

Professor de Educação Física: Pedagogia da autonomia. Habilidades e eixos temáticos da Educação Física. O esporte como grande fenômeno da sociedade moderna. A história da Educação Física e do Esporte no Brasil: panorama, perspectivas e proposta. A Educação Física como área de conhecimento escolar. Princípios pedagógicos. Unidades temáticas e conteúdos específicos da Educação Física. Didática na Educação Física. Motricidade humana. Psicomotricidade. Educação Física e inclusão social. Conhecimentos fisiológicos do corpo em movimento. Fisiologia do exercício para saúde, aptidão e desempenho. Anatomia humana. Planejamento de programas de treinamento esportivo e reabilitação. Relação da Educação Física com o lazer. Iniciação esportiva universal. Ensino de jogos / brincadeiras, esportes, danças, ginástica, lutas, expressão corporal, lazer e Educação Física escolar. Práticas corporais e de aventura. Saúde, alimentação e qualidade de vida. A importância da atividade física para a saúde e qualidade de vida da população. Lei nº 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 9.394/96: Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Professor de Inglês: Conhecimentos Pedagógicos: Fundamentos da Educação; Concepções e tendências pedagógicas contemporâneas. Relações socioeconômicas e político culturais da educação. Educação e Direitos Humanos, Democracia e Cidadania. A função social da escola; Inclusão educacional e respeito à diversidade. Didática e organização do ensino. Saberes Escolares, processos metodológicos e avaliação da aprendizagem. Novas tecnologias da informação e comunicação e sua contribuição com a prática pedagógica. Base Nacional Curricular Comum. Concepção de planejamento, elaboração, operacionalização e avaliação. Gestão democrática na escola. Organização curricular. A construção do conhecimento. Processo ensino aprendizagem (papel do educador, do educando, da sociedade). Educação inclusiva. A importância da educação como processo de mudança. Trabalho com projetos. A construção do conhecimento e a relação ensino-aprendizagem. Utilização das novas tecnologias educativas na educação. Didática. Relação professor-aluno no processo ensino aprendizagem. A indisciplina e o processo educativo. Ética profissional. Projeto Político Pedagógico da escola e o compromisso com a qualidade social do ensino. Lei nº 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 9.394/96: Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Língua Inglesa: tobe, presentcontinuous, possessivepronouns, simplepresent, can/can't, Wh questions, simplepast, simple future, must/musn't, some/any, superlative form, comparative form.

ANEXO III - ATRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES

Agente de Combate às Endemias – ACE: Desempenhar com zelo e presteza as disposições da Lei Federal 11.350/2006;Realizar vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor local;Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;Realizar ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica;Identificar casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável;Divulgar informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas;Realizar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças;Promover o cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças;Executar ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores;Executar ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças;Registrar as informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS;Identificar e cadastrar de situações que

interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais;Promover a mobilização da comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores;Realizar atividades integradas, na forma do artigo 4º-A da Lei Federal nº 11.350/2006;Realizar atividades assistidas, na forma do artigo 4º, §2º da Lei Federal nº 11.350/2006; eRealizar demais atividades delegadas ou requisitadas pelo gestor do SUS local.

Assistente Administrativo:Efetuar atendimento ao público interno e externo, prestando informações, preenchendo documentos ou anotando recados que se fizerem necessários em cada atendimento;Executar atividades de apoio administrativo, designadas em cada Secretaria, órgão, Unidade Administrativa ou entidade;Executar atividades planejadas e dirigidas por profissionais de nível superior e/ou pelo superior hierárquico;Executar trabalhos que envolvam a interpretação, aplicação das leis e normas administrativas;Dar suporte à aquisição, guarda e distribuição de bens e materiais;Examinar processos administrativos;Proceder à tramitação de processos administrativos, consultando e mantendo atualizados os documentos em arquivos e fichários;Organizar arquivos físicos e digitais;Elaborar, organizar e atualizar quadros demonstrativos, tabelas, registros, relatórios, dentre outros documentos administrativos;Redigir ofícios, comunicações internas, atas de reunião, dentre outros expedientes administrativos;Executar atividades de distribuição de correspondências, documentos e outros;Fazer levantamentos de bens patrimoniais;Operar sistemas informatizados e equipamentos de informática;Reproduzir cópias físicas ou digitais de documentos e processos administrativos;Zelar pelos equipamentos ou máquinas que estejam sob sua responsabilidade;Auxiliar as unidades administrativas na preparação dos projetos básicos e termos de referência dos serviços;Executar atividades relativas ao planejamento das contratações de bens e serviços da Administração Municipal; eExecutar outras atividades correlatas ao cargo, de interesse da Municipalidade.

Assistente de Desenvolvimento Educacional: Auxiliar e apoiar nas atividades pedagógicas e recreativas desenvolvidas com crianças, em sala de aula e demais espaços escolares colaborando no processo de desenvolvimento integral da criança nos aspectos afetivos, físicos, motores, intelectuais e psicológicos; Promover e zelar pela higiene, alimentação, segurança e saúde das crianças; Participar de reuniões e demais atividades formativas propostas pela Secretaria Municipal de Educação; Zelar pelo cumprimento dos direitos da criança, estabelecidos no Estatuto da Criança e Adolescente - ECA; Recepcionar as crianças na entrada e saída do horário escolar; Zelar pela higiene e conservação da sala, objetos e materiais pertencentes às crianças; Auxiliar na recreação e atividades de coordenação psicomotora das crianças; Conduzir o estudante, juntamente com o Professor e a turma, para as aulas de Educação Física de modo a envolvê-lo nas atividades coletivas; Auxiliar os Professores durante as atividades escolares;Acompanhar os alunos durante os intervalos e nas aulas vagas;Acompanhar os alunos nas dependências da escola conforme a suas necessidades;Orientar os alunos quanto às regras da unidade escolar;Atender ao docente quando necessário;Acompanhar e auxiliar na distribuição da merenda escolar;Receber e entregar as crianças e os adolescentes nos horários de entrada e saída, de forma planejada, agradável e acolhedora;Atuar no serviço de apoio que consiste em realizar atividades de locomoção, cuidados pessoais e alimentação dos estudantes com deficiência em articulação com as atividades escolares, contribuindo para a participação desses estudantes com os demais colegas;Auxiliar o estudante com limitações físicas ou cognitivas na organização de suas atividades escolares;Auxiliar os estudantes com limitações físicas ou cognitivas na resolução de tarefas funcionais, ampliando suas habilidades em busca de uma vida independente e autônoma;Prestar apoio e participar do planejamento, execução e avaliação das atividades desenvolvidas no berçário, contribuindo para o oferecimento de espaço físico e de convivência adequados à segurança, ao desenvolvimento, ao bem-estar social, físico e emocional das crianças nas dependências das unidades de atendimento da rede municipal ou nas adjacências.Executar outras atividades correlatas ao cargo, de interesse da municipalidade.

Engenheiro Civil: Planejar, orientar e supervisionar trabalhos técnicos de construção em obras públicas;Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia, estudando características, preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo em obras e assegurar padrões técnicos exigidos;Analizar processos de solicitações diversas, projetos arquitetônicos de loteamentos e desmembramentos, visando atender as solicitações;Executar ou supervisionar trabalhos topográficos;Dirigir ou fiscalizar a construção de edifícios públicos e obras complementares;Realizar perícias, avaliações, laudos e arbitramentos;Examinar projetos e proceder com vistoria de construções;Executar medições de obras contratadas pelo município;Expedir termos de recebimentos de obras e serviços contratados pelo município;Exercer atribuições relativas à engenharia e técnicas de materiais;Efetuar cálculos de estrutura de concreto armado, aço e madeira etc;Expedir notificações e ou autos de infração referentes à irregularidades por infringência às normas e posturas municipais constatadas na sua área de atuação;Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo;Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;Participar de programa de treinamento e capacitação, quando convocado;Executar outras atividades correlatas ao cargo, de interesse daMunicipalidade.

Farmacêutico/ Bioquímico: Realizar tarefas específicas de recebimento, armazenamento, controle, dispensação,distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos,imunobiológicos, domissanitários e insumsos correlatos; Realizar análises clínicas, toxicológicas, fisióquímicas, biológicas, microbiológicas ebromatológicas; Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; Orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; Realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos; Preparar boletins informativos com a finalidade de fornecer subsídios para a classe médica; Realizar preparação, produção, controle e garantia de qualidade, fracionamento,armazenamento, distribuição e dispensação de rádio fármacos; Dar pareceres sobre a compra de materiais e equipamentos laboratoriais, fornecendo asespecificações técnicas necessárias; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Efetuar controle da qualidade dos medicamentos para assegurar-se de que os mesmosatendem às especificações propostas; Preparar reagentes, soluções, vacinas, meios de cultura e outros, para aplicação emanálises clínicas; Executar atividades padronizadas de laboratório - automatizadas ou técnicas clássicas -necessárias ao diagnóstico, nos setores laboratoriais, bioquímica, imunologia,microbiologia, hematologia e urinálise, clínica, parasitologia, bacteriologia, virologia,mitologia e outros, valendo-se de técnicas específicas para completar o diagnóstico dedoenças e biologia molecular; Manter controle de qualidade no setor laboratorial; Seguir rigidamente os padrões técnicos estabelecidos para realização dos exames e asnormas de biossegurança; Efetuar controle de qualidade de matérias primas,produtos em elaboração e produtosacabados, realizando análise de laboratório, para assegurar-se de que osmesmosatendemàs especificações propostas; Colaborar, compondo equipes multidisciplinares, na investigação e implantação de novastecnologias biomédicas relacionadas às análises clínicas; Assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação eassistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídio para elaboração de ordens de serviços,portarias, pareceres e manifestos; Operar e zelar pelo bom funcionamento do aparato tecnológico de laboratório de saúde;Controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, livros,segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais; Participar de equipes multidisciplinares

no planejamento, elaboração e controle de programas de saúde pública; Coordenar e executar as atividades de Assistência Farmacêutica no âmbito da Saúde da Família; Auxiliar os gestores e a equipe de saúde no planejamento das ações e serviços da Assistência Farmacêutica, assegurando a integridade e a intersetorialidade das ações desaúde; Promover o acesso e uso racional de medicamentos junto a população e aos profissionais da Saúde da Família, por meio de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e uso; Assegurar a dispensação adequada dos medicamentos e viabilizar a implementação da Atenção Farmacêutica na Saúde da Família; Selecionar, programar, distribuir e dispensar medicamentos e insumos, com garantia de qualidade dos produtos e serviços; Acompanhar, avaliar a utilização de medicamentos e insumos na perspectiva da obtenção de resultados concretos da melhoria da qualidade de vida da população; Subsidiar o gestor, os profissionais de saúde e as equipes de Estratégia de Saúde da Família - ESF com informações relacionadas a morbimortalidade associadas aos medicamentos; Elaborar, em conformidade com as diretrizes municipais, estaduais e nacionais, e de acordo com o perfil epidemiológico, projetos na área da assistência farmacêutica a serem desenvolvidos; Intervir diretamente com os usuários nos casos específicos, em conformidade com as Equipes Saúde da Família, visando uma farmacoterapia nacional e à obtenção de resultados definidos e mensuráveis, voltados à melhoria da qualidade de vida; Estimular, apoiar, propor e garantir educação permanente de profissionais das Equipes Saúde da Família envolvidos em atividades da Atenção/Assistência Farmacêutica; e Executar tarefas e atribuições afins e inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Fiscal de Tributos: Fiscalizar estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços, verificando a inscrição correta quanto ao tipo de atividade, o recolhimento de taxas e tributos municipais, a licença de funcionamento, para notificar as irregularidades encontradas; Prestar atendimento aos contribuintes, fornecendo informações, analisando processos, realizando cálculos, emitindo pareceres e relatórios de acompanhamento, de modo a otimizar o recolhimento de tributos e a arrecadação municipal; Elaborar planos de ação, pareceres, recursos e outros esclarecimentos quando solicitado pelos superiores ou contribuintes; Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária, orientando o contribuinte quanto à aplicação da legislação; Executar atividades externas necessárias ao levantamento ou arbitramento da receita bruta dos contribuintes para o lançamento dos tributos, bem como realizar quaisquer diligências no cumprimento de suas atribuições, inclusive em serviços de plantão; Lavrar termo de início de ação fiscal, notificações, intimações, auto de infração, aplicação de multas; Realizar levantamento de serviço fiscal básico; Verificar e analisar livros contábeis e outros documentos auxiliares à fiscalização; Emitir documentos necessários à ação fiscal, inclusive relatórios de controle e acompanhamento, inscrição, cancelamento e alteração de razão social; Exercer a fiscalização na área de transporte coletivo e no pertinente à aplicação e cumprimento das disposições legais comprendidas na competência tributária municipal, fazendo notificações e embargos; Exercer o controle em postos de embarque de táxis; Executar sindicâncias para verificação das alegações decorrentes de requerimentos de revisões, isenções, imunidade e pedidos de baixa de inscrição; Manter-se atualizado sobre a política de fiscalização tributária, acompanhando as alterações e divulgações feitas em publicações especializadas, colaborando para difundir a legislação vigente; Prestar atendimento, orientações e informações ao público; Auxiliar em estudos visando o aperfeiçoamento e atualização dos procedimentos fiscais; Auxiliar na realização de pesquisas de campo, bem como coletar e fornecer dados para a atualização dos cadastros urbanístico e fiscal do Município; Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício de suas atividades; e Executar outras atividades correlatas ao cargo, de interesse da Municipalidade.

Médico Veterinário: Fomentar produção animal; Atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; Elaborar laudos, pareceres, atestados, projetos técnicos, dentre outros, na sua área de atuação; Auxiliar tecnicamente na elaboração de legislação pertinente à sua área de atuação; Prestar assistência técnica aos produtores rurais do Município no sentido de assegurar-lhes, em função de planejamentos simples e racionais, uma exploração zootécnica econômica; Estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; Instruir criadores sobre problemas de técnica pastoril, especialmente o de seleção, alimentação e de defesa sanitária; Trabalhar na prevenção, controle e erradicação de agravos à saúde animal e zoonoses; Prestar orientação tecnológica no sentido do aproveitamento industrial dos excedentes da produção; Exercer atividades de fiscalização e controle dentro da sua área de atuação; Fazer vacinação antirrábica em animais e orientar a profilaxia da raiva; Executar atividades pertinentes ao sistema de inspeção municipal; Elaborar programas de controle de pragas e vetores, de qualidade de alimentos e de erradicação de zoonoses; Notificar ocorrências de zoonoses às autoridades competentes; Executar análises laboratoriais de controle de qualidade; Testar produtos, equipamentos e processos; Utilizar e operar sistemas informatizados; Exercer defesa sanitária animal: elaborar diagnóstico situacional para elaboração de programas; elaborar e executar programas de controle e erradicação de doenças; coletar material para diagnóstico de doenças; executar atividades de vigilância epidemiológica; realizar sacrifício de animais; analisar relatório técnico de produtos de uso veterinário; analisar material para diagnóstico de doenças; avaliar programas de controle e erradicação de doenças; notificar doenças de interesse à saúde animal; controlar trânsito de animais, eventos agropecuários e propriedades; Analisar processamento, fabricação e rotulagem de produtos; Avaliar riscos do uso de insumos; Coletar e analisar produtos para análise laboratorial; Inspeccionar produtos de origem animal; Executar outras atividades correlatas ao cargo, de interesse da Municipalidade.

Merendeira: Preparar as refeições de acordo com as orientações do Nutricionista da merenda escolar, respeitando a receita padronizada conforme o cardápio do dia; Servir refeições; Zelar pela limpeza, asseio, higienização e conservação dos utensílios, equipamentos e alimentos; Receber do fornecedor e armazenar alimentos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo; Zelar pela organização, limpeza e manutenção da cozinha e refeitório; Lavar e acondicionar adequadamente as louças e utensílios utilizados no preparo da merenda escolar; Controlar os estoques de produtos utilizados na alimentação escolar; Executar outras atividades correlatas ao cargo, de interesse da municipalidade.

Motorista E MOTORISTA DAS ROTAS ESCOLARES: Fazenda Alto da Chapada, Fazenda Santa Inês, Sararé I e Bronsk: Dirigir veículos segundo as normas do Código de Trânsito Brasileiro; Zelar pela conservação dos automóveis da frota municipal durante sua utilização; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Zelar pela limpeza do veículo da frota municipal que estiver sob sua responsabilidade; Zelar pela documentação do veículo, verificando sua legalidade, para apresentá-la às autoridades competentes, quando solicitada; Conduzir veículos automotores, destinado ao transporte de passageiros e cargas de grande porte, até categoria caminhão e/ou carreta; Transportar usuários do SUS, alunos, servidores públicos, cargas, documentos, etc., seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir os passageiros e entregar documentos nos locais determinados; Transportar materiais de pequeno porte e de construção em geral, como ferramentas e equipamentos; Encarregar-se do transporte e entrega da carga que lhe for confiada, tendo cuidado especial para que não haja excesso que prejudique o veículo; Operar os mecanismos específicos das ambulâncias, tais como sirenes, alarmes luminosos, dentre outros que estão correlacionados com a sua perfeita operação; Operar os mecanismos específicos dos caminhões, tais como basculante, munck, coleta de lixo, etc., obedecendo às normas de segurança no trabalho; Zelar pela documentação da carga do veículo, verificando

sua legalidade e correspondência aos volumes transportados, para apresentá-la às autoridades competentes, quando solicitada nos postos de fiscalização; Controlar a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos recebidos para atender corretamente ao usuário; Auxiliar na acomodação e remoção de passageiros do interior do veículo; Auxiliar na acomodação e remoção de usuários do SUS do interior do veículo de transporte de emergência; Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos; Guardar o veículo na garagem ou local destinado quando concluirá a jornada do dia garantindo que veículo esteja abastecido e comunicando qualquer defeito porventura existente; Inspeccionar, diariamente, as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, etc; Promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; Efetuar reparos de emergência ou em situações de inexistência de serviços especializados; Verificar, periodicamente, o funcionamento do sistema elétrico, faróis, sinalizadoras, buzinas, grau de densidade e nível de água da bateria, calibração de pneus e indicadores de direção do seu veículo de trabalho; Observar e informar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização; Requisitar a manutenção do maquinário quando apresentarem qualquer irregularidade; Efetuar anotações em formulário de Diário de Bordo, de viagens realizadas, pessoas transportadas, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, segundo normas estabelecidas; Cumprir a carga horária permanecendo no local de trabalho à disposição do superior hierárquico, quando não estiver dirigindo veículo oficial; e Executar outras atividades correlatas ao cargo, de interesse da Municipalidade.

Operador de Máquinas: Executar serviços de operador de máquinas e equipamentos relacionados com obras em geral, manutenção de estradas e serviços próprios municipais; Observar a sinalização, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito; Operar máquinas rodoviárias e tratores de grande porte; Operar veículos motorizados especiais, tais como: guinchos, guindastes, motoniveladora, pá de comando hidráulico, dispositivo escavador, lâmina frontal, rolo compressor e outros; Abrir valetas e cortar taludes; Remover entulhos, lixos, restos de construção e carregar caminhões; Proceder com escavações, transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos correlatos; Lavrar e discar terras, obedecendo a curvas de nível; Auxiliar no conserto de máquinas; Cuidar da limpeza, conservação, abastecimento e lubrificação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; Realizar reparos de emergência ou em situações de inexistência de serviços especializados; Zelar pelo patrimônio sob sua responsabilidade e pela segurança individual e coletiva; Inspeccionar, diariamente, as condições de funcionamento do veículo ou da máquina, antes de sua utilização, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, bem como testando freios e parte elétrica, etc; Observar e informar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização; Requisitar a manutenção do maquinário quando apresentarem qualquer irregularidade; Utilizar equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; Efetuar anotações em formulário de Diário de Bordo, dos serviços realizados e outras ocorrências, segundo normas estabelecidas; Observar as normas de higiene e segurança do trabalho; Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; Cumprir sua carga horária permanecendo no local de trabalho à disposição do superior hierárquico, quando não estiver operando maquinário; e Executar outras atividades correlatas ao cargo, de interesse da Municipalidade.

Professor da Educação Básica: Participar da formulação de políticas educacionais nos diversos âmbitos do Sistema Público da Educação Básica Municipal; Elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação; Participar da elaboração do projeto pedagógico/Plano Político-Pedagógico; Preparar e ministrar aulas (comunicação e expressão, integração social e iniciação às ciências) na Educação Infantil e no Ensino Fundamental; Desenvolver a regência efetiva; Controlar e avaliar o rendimento escolar; Executar tarefa de recuperação de alunos; Efetuar registros burocráticos e pedagógicos; Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais; Participar de reuniões administrativas e pedagógicas; Organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas; Desenvolver pesquisa educacional; Participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade; e Executar outras atividades correlatas ao ensino e ao estabelecimento escolar.

Professor da Educação Básica – Braile: Participar da formulação de políticas educacionais nos diversos âmbitos do Sistema Público da Educação Básica Municipal; Elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação; Participar da elaboração do projeto pedagógico/Plano Político-Pedagógico; Preparar e ministrar aulas (comunicação e expressão, integração social e iniciação às ciências) na Educação Infantil e no Ensino Fundamental; Desenvolver a regência efetiva; Controlar e avaliar o rendimento escolar; Executar tarefa de recuperação de alunos; Efetuar registros burocráticos e pedagógicos; Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais; Participar de reuniões administrativas e pedagógicas; Organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas; Desenvolver pesquisa educacional; Participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade; e Executar outras atividades correlatas ao ensino e ao estabelecimento escolar.

Professor de Educação Física: Participar da formulação de políticas educacionais nos diversos âmbitos do Sistema Público da Educação Básica Municipal; Elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação; Participar da elaboração do projeto pedagógico/Plano Político-Pedagógico; Preparar e ministrar aulas (comunicação e expressão, integração social e iniciação às ciências) na Educação Infantil e no Ensino Fundamental; Desenvolver a regência efetiva; Controlar e avaliar o rendimento escolar; Executar tarefa de recuperação de alunos; Efetuar registros burocráticos e pedagógicos; Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais; Participar de reuniões administrativas e pedagógicas; Organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas; Desenvolver pesquisa educacional; Participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade; e Executar outras atividades correlatas ao ensino e ao estabelecimento escolar.

Professor de Inglês: Participar da formulação de políticas educacionais nos diversos âmbitos do Sistema Público da Educação Básica Municipal; Elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação; Participar da elaboração do projeto pedagógico/Plano Político-Pedagógico; Preparar e ministrar aulas (comunicação e expressão, integração social e iniciação às ciências) na Educação Infantil e no Ensino Fundamental; Desenvolver a regência efetiva; Controlar e avaliar o rendimento escolar; Executar tarefa de recuperação de alunos; Efetuar registros burocráticos e pedagógicos; Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais; Participar de reuniões administrativas e pedagógicas; Organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas; Desenvolver pesquisa educacional; Participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade; e Executar outras atividades correlatas ao ensino e ao estabelecimento escolar.

Técnico em Higiene Dental – THD: Realizar procedimentos preventivos individuais ou coletivos, nos usuários para o atendimento clínico, como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana, aplicação tópica de flúor, entre outros, sob a supervisão do cirurgião dentista; Realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras, sob supervisão do cirurgião dentista; Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; Recepcionar as pessoas em consultório dentário e auxiliar o cirurgião dentista, acompanhando suas atividades; Recepcionar as pessoas

em consultório dentário, identificando-as, averiguando as suas necessidades e o histórico clínico para encaminhá-las ao cirurgião dentista; Controlar a agenda de consultas, verificando horários disponíveis, registrando as marcações feitas, para mantê-la organizada; Auxiliar o dentista, colocando os instrumentos a sua disposição para efetuar extração, obturação e tratamentos em geral; Proceder diariamente a limpeza e assepsia do campo de atividade odontológica, limpando e esterilizando os instrumentos, para assegurar a higiene e assepsia cirúrgica; Orientar na aplicação de flúor para prevenção de cárie, bem como demonstrar as técnicas de escovação para crianças e adultos; Convocar e acompanhar os escolares da sala de aula até o consultório dentário, controlando, através de fichário os exames e tratamentos; Exercer outras atividades correlatas ao cargo, inclusive as previstas no regulamento da sua profissão.

_Técnico em Radiologia: Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; Operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia; Preparar pacientes e realizar exames radioterápicos; Prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta; Averiguar condições técnicas de equipamentos e acessórios; calibrar o aparelho no seu padrão; averiguar a disponibilidade de material para exame; montar carrinho de medicamentos de emergência; organizar câmara escura e clara; Adaptar agenda para atendimento de pacientes prioritários; ordenar a sequência de exames; receber pedido de exames e ou prontuário do paciente; cumprir procedimentos administrativos; Verificar condições físicas e preparo do paciente; providenciar preparos adicionais do paciente; retirar próteses móveis e adornos do paciente; higienizar o paciente; efetuar sustentação de mamas; Remover o equipamento do paciente ou vice-versa; Cumprir as normas de segurança, previstas na legislação pertinente ao exercício de sua profissão, utilizando adequadamente os Equipamento de Proteção Individual - EPI's (luvas, óculos, máscara, avental, protetor de gônadas e tireoide); Manipular materiais radioativos; Utilizar recursos de informática; e Exercer outras atividades correlatas ao cargo, inclusive as previstas no regulamento da sua profissão.

II- Mantém-se os demais itens do Edital Normativo nº 003/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

Conquista D'Oeste/MT, 12 de Dezembro de 2024.

MARIA CONCEIÇÃO DE FREITAS - Presidente da Comissão

ALEXSANDRA MOREIRA NEVES- Secretária da Comissão

MIRNE MARIA ROMUALDO- Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

DESPACHO DO SECRETÁRIA

Processo Administrativo n.º 011/2024;

Requerimento Administrativo;

Ata de Registro de Preços n.º 069/2024;

Pregão Eletrônico SRP n.º 025/2024;

REQUERENTE: RODRIGO JESUINO PADILHA;

INTERESSADA: Administração Pública Municipal;

OBJETO: Revisão de Ata de Registro de Preços;

NORMA APPLICÁVEL: Decreto Municipal n.º 1.600/2023

e Lei Federal n.º 14.133/2021.

Vistos etc.

Trata-se de Requerimento Administrativo protocolado pela empresa, RODRIGO JESUINO PADILHA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.698.725/0001-35, na data do dia 05 de novembro de 2024, que, em síntese, pleiteia a Revisão da Ata de Registro de Preços n.º 069/2024, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n.º 025/2024, em face de suposto aumento dos preços dos alimentos registrado em Ata que, no qual pede-se o reequilíbrio do ato pactuado com o Poder Executivo Municipal.

De início observa-se que o procedimento de Revisão de Ata de Registro de Preço, no âmbito local, foi disciplinado segundo o art. 25, inciso I, do Decreto Municipal n.º 1.600/2023, obedecidas as disposições contidas nos termos da alínea "d", do inciso II, do caput, do art. 124, da Lei Federal n.º 14.133/2021, de 1.º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Ademais, os autos estão devidamente instruídos com Relatório do Fiscal de Contratos e Certidão de pesquisa de mercado com a utilização prioritária do Sistema Radar do TCE-MT (portal de contratações públicas).

Por sua vez, o Advogado do Município exarou Parecer Jurídico, opinando pela possibilidade de Revisão de Ata de Registro de Preços, desde que observado as disposições do art. 25, inciso I, do Decreto Municipal n.º 1.600/2023, conjuntamente com as disposições do art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 14.133/2021, devendo ainda realizar a verificação dos preços praticados no mercado para fins da aplicação do reequilíbrio, pois, o preço a ser revisado não poderá ser superior ao praticado no mercado.

Informado e devidamente instruído os autos vieram conclusos para despacho sobre a procedência ou não do Requerimento de Revisão da Ata de Registro de Preços.

É sucinto o relatório.

Passo a analisar o mérito do Requerimento.